



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNP J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

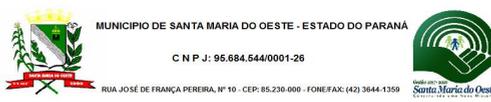
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO E AUXILIANDO NOS TRABALHOS DA ENTIDADE, NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/64, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Maio de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNP J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2020**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2020.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO E AUXILIANDO NOS TRABALHOS DA ENTIDADE, NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/64, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** J.I INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Bairro Alto da XV, Guarapuava-Pr.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), totalizando os 05 (cinco) meses em R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 18 de Maio de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2020.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME.

**OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PITANGUINHA.

**VALOR:** 32.651,41 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.51.00.00 - 303 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**VIGÊNCIA:** 21/11/2020  
**EXECUÇÃO:** 21/07/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020  
**MODALIDADE:** Convite. n.º. 2/2020  
**FORO:** COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 02/2020 nestes termos:

**Data Convite:** 21/05/2020  
**Objeto:** REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PITANGUINHA.

**FORNECEDOR:** JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 24.043.779/0001-90  
**Valor Total do Fornecedor:** 32.651,41 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA DO PRÉDIO DESTINA A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA RUA MACHADO DE ASSIS, BAIRRO PITANGUINHA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.	SERV	1	R\$32.651,41	R\$32.651,41

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 32.651,41 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um e quarenta e um).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 21 de maio de 2020.

**Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 114, DE 21 DE MAIO DE 2020**

Dispôs sobre o cancelamento parcial de débito inscrito em restos a pagar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica cancelado parcialmente o débito inscrito em restos a pagar, do fornecedor L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 78.375.987/0001-16, conforme descrição abaixo:

SEC/DEPT	EMPENHO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Sec. Saúde	14592/2019	L.T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	78.375.987/0001-16	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Fica o Setor Contábil da Municipalidade autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis.

Art. 3º - Eventual débito cancelado e eventualmente ajuizado e não citada a Prefeitura poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de maio de 2020.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 252, DE 20 DE MAIO DE 2020**

Instaura Sindicância e designa Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 144, de 11 de abril de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

ART. 1º Determinar a Instauração de Sindicância, com fundamentos no artigo 257 da Lei Municipal 784, de 20 de Dezembro de 1996, denominada Estatuto dos Servidores Públicos do Município, afim de apurar possível infração disciplinar e prejuízo ao erário decorrentes dos problemas mecânicos encontrados no veículo Toro Freedom 4X4 2.0 16V Diesel – Placa BBL 7784.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores efetivos: Presidente: Kelly Karina dos Santos – Auxiliar Administrativo - matrícula nº 54348; Membros: Gilson Teixeira – Motorista - matrícula nº 13681; Alisson Rodrigo Renczenzen - matrícula nº 54508.

Art. 3º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de maio de 2020.

**Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2020.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa OSCAR JOSE DE ALMEIDA SERVIÇOS - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de sondagem para aprovação de projetos de pavimentação pelo Parancidade. nas ruas 7 de setembro e Rua Pedro Repula.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
13.002.154.521.301.208.33.90.39.00.00 – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 21/08/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa. n.º. 17/2020  
**FORO:** COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 17/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONDADE PARA VIABILIZAR A ANÁLISE DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE SONDADE DE SOLO.

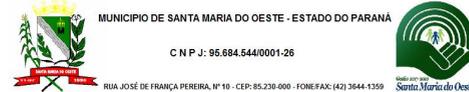
Ratifico a Declaração de dispensa de Licitação N.º 17/2020 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por meio da empresa: OSCAR JOSE DE ALMEIDA SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º. 28.092.239/0001-58 estabelecida na Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, N.º 410, BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA – PR CEP: 85.045-010.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 21 de maio de 2020.

**Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNP J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratado:** J.I INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Bairro Alto da XV, Guarapuava-Pr.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO E AUXILIANDO NOS TRABALHOS DA ENTIDADE, NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/64, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

**Data de assinatura:** 21 de Maio de 2020.  
**Vigência:** 20/10/2020.